## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

## GABINETE DO PREFEITO DECRETO 272/2024

#### Decreto nº 272/2024

Decreta ponto facultativo o expediente do dia 31 de maio de 2024, em todos os órgãos e entidades da administração pública municipal, e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO/RN, no uso das atribuições que lhe confere Lei Orgânica Municipal

# CONSIDERANDO, que no dia 30 de maio de 2024 é comemorado o dia de Corpus Christ.

CONSIDERANDO, sobretudo, o interesse público; **DECRETA:** 

**Art. 1º**— Fica Decretado PONTO FACULTATIVO nas repartições públicas pertencentes a esta Municipalidade, no dia 31 de maio de 2024, sexta feira, em virtude da comemoração de Corpus Christ que antecede esta data.

**Art. 2**<sup>6</sup> - Excetuam-se do disposto neste Decreto, as Secretarias da Administração Pública Municipal que desempenham as atividades consideradas essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

**Art. 3**° – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrários. São Miguel do Gostoso/RN, 27 de maio de 2024

## JOSE RENATO TEIXEIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rubens Eduardo Santa Rita de Oliveira Código Identificador: 802AE543

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 28/05/2024. Edição 3293 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/